



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 242/2011.

EMENTA: Referenda assinatura do Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, Professor **VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**, aposta no Protocolo de Intenções que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco e o **CENTRO DE ESTUDOS E SISTEMAS AVANÇADOS DO RECIFE - C. E.S.A.R.EDU**.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 043/2011 do Pleno deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de junho de 2011, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.022815/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, **VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**, aposta no Protocolo de Intenções que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco e o **CENTRO DE ESTUDOS E SISTEMAS AVANÇADOS DO RECIFE - C. E.S.A.R.EDU**, tendo como objetivo a cooperação técnica, científica e cultural das partes, com vistas ao desenvolvimento de programas, projetos e difusão de tecnologia, planejamento e desenvolvimento institucional, abrangendo as áreas de ensino de graduação e pós-graduação, pesquisa e extensão, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, 21 de junho de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =